

Supremo adia para junho julgamento sobre redes sociais

O Supremo Tribunal Federal (STF) adiou para junho, em data ainda a ser definida, o julgamento sobre a responsabilidade das redes sociais por conteúdos ilegais publicados em suas plataformas. O tema estava pautado para quarta-feira (17) no plenário, mas teve a análise adiada a pedido dos relatores, os ministros Dias Toffoli e Luiz Fux.

O caso havia sido pautado para julgamento em meio ao impasse no Congresso a respeito do chamado Projeto de Lei das Fake News, cuja votação foi adiada na Câmara após forte campanha de empresas de tecnologia contrárias ao projeto, que na véspera da análise pelos parlamentares disseminaram críticas ao PL.

Além das consequências políticas, plataformas como Google e Telegram são investigadas por suposto abuso de poder econômico no caso. Uma investigação foi aberta no Supremo, por ordem do ministro Alexandre de Moraes e a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). O Conselho Administrativo Econômico (Cade), que fiscaliza o cumprimento

de regras concorrenciais, também apura a conduta das empresas.

Ainda não há data para que o tema volte ao plenário da Câmara, diante da dúvida se o PL das Fake News conseguirá votos suficientes dos deputados para ser aprovado. No Supremo, a percepção dos ministros é que o caso deve ser tratado preferencialmente pela via legislativa, mas que o tribunal deverá agir para preencher eventual omissão do Congresso.

Para isso, o Supremo deverá julgar dois recursos com repercussão geral - cujo desfecho deverá servir de parâmetro para os demais casos semelhantes - que questionam o artigo 19 do Marco Civil da Internet. O dispositivo dispensa as plataformas de redes sociais de responsabilização caso não removam publicações de usuários que sejam flagrantemente ilícitas.

As empresas se defendem afirmando que uma maior regulação deve desestimular investimentos para aprimorar as plataformas de redes sociais, bem como representa uma ameaça à liberdade de expressão.

Senacon vai monitorar preços de combustíveis no país

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) quer que os Procons estaduais e municipais de todo o país monitorem os postos de combustíveis, para verificar se a redução dos preços médios da venda de gasolina e diesel para as distribuidoras foi repassado aos consumidores.

Com esse propósito, o órgão emitiu, na noite de terça-feira (16), um ofício aos Procons, solicitando a eles que façam esse monitoramento de preços nas diversas regiões do país.

Em nota divulgada pela Senacon, o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous, disse que o monitoramento é fundamental para assegurar que essa redução dos preços realmente chegue aos consumidores.

“Nós queremos monitorar se essa redução chegou ao bolso das consumidoras

e dos consumidores. Neste sentido eu solicitei aos Procons de todo o Brasil que exerçam a devida fiscalização”, justificou ao citar notícias veiculadas na imprensa sobre estabelecimentos que teriam aumentado de forma suspeita preços antes de a Petrobras anunciar a queda.

Segundo Damous, esses estabelecimentos serão devidamente fiscalizados. “Não aceitaremos que postos se valham de fraude para aumentar os preços hoje e dizerem que reduziram amanhã. Esses postos estarão sob a nossa fiscalização e sanções serão aplicadas em caso de fraude”, afirmou, ao garantir que a Secretaria acompanhará “de perto” a situação e que, se necessário, adotará “medidas adicionais para proteger os direitos dos consumidores e garantir a concorrência justa no mer-

cado de combustíveis”.

No ofício, a Senacon instrui os Procons a fazerem um levantamento detalhado dos preços dos combustíveis em postos de diversas regiões. A ideia é identificar não apenas aumentos abusivos, mas eventuais “práticas irregulares que prejudiquem os consumidores”.

Na segunda-feira (15), a Diretoria Executiva da Petrobras aprovou uma estratégia comercial para definição de preços de diesel e gasolina que encerrou a subordinação dos valores ao preço de paridade de importação.

No dia seguinte, (16), a empresa anunciou redução de R\$ 0,44 por litro do preço médio do diesel para as distribuidoras, que passará de R\$ 3,46 para R\$ 3,02. A redução do preço médio da gasolina é de R\$ 0,40 por litro, passando de R\$ 3,18 para R\$ 2,78, valor também

pago pelas distribuidoras.

Com a nova política da estatal, as referências de mercado coloca o custo alternativo do cliente como prioridade na precificação; e considera o valor marginal para a Petrobras, tendo por base custos e oportunidades observadas em diversas etapas da atividade - entre elas, produção, importação e exportação de produtos.

As premissas, segundo nota divulgada pela empresa, são preços competitivos por polo de venda, participação “ótima” da Petrobras no mercado, otimização dos seus ativos de refino, e rentabilidade de maneira sustentável.

Segundo a estatal, os reajustes continuarão sendo feitos sem uma periodicidade definida e evitará repasses da volatilidade dos preços internacionais e do câmbio aos consumidores brasileiros.

Unesp de Assis abre 250 vagas em cursinho pré-vestibular; veja como se inscrever

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), em parceria com a Secretaria de Educação de Assis, está com inscrições abertas para um curso pré-vestibular. São oferecidas 250 vagas.

O curso é destinado a todos os estudantes do 2º

ou 3º ano do ensino médio em 2023 ou aqueles que já concluíram o ensino médio.

As inscrições devem ser feitas até o dia 19 de maio, no site da universidade. Não há taxa de inscrição. As aulas serão híbridas, ministradas nos polos presenciais e também pela internet.



Educação faz comunicado sobre alteração de referências para professores e merendeiras

O Executivo municipal encaminhou ao Legislativo um projeto de lei que visa promover a reclassificação de referências para as merendeiras e professores municipais. Essa medida busca valorizar e reconhecer a importância desses profissionais na construção de uma educação de qualidade.

A iniciativa propõe alteração de referências nas seguintes conformidades:

Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI) de referência 40A para 40F

Professor de Educação Básica - 30 horas (PEB I) referência 30J passará para 30K.

Professor PEB I - 25 horas referência 30F passará para 30G.

Merendeiras passam de 20G para 30A.

O projeto também prevê a incorporação de 10% de gratificação para a gestão

pedagógica, o que representa uma alteração na referência para os cargos de diretor de escola, coordenador pedagógico e supervisor de ensino. Importante ressaltar que a incorporação da gratificação reflete nos quinquênios, sexta-parte, mérito e evolução acadêmica.

“O projeto de lei do Executivo demonstra o compromisso com a valorização dos profissionais

da educação, buscando proporcionar melhores condições de trabalho e remuneração. Atrair e reter profissionais qualificados é fundamental para garantir uma educação de qualidade”, ressalta Dulce de Andrade Araújo, secretária da educação, que agradece ao Prefeito José Fernandes pela iniciativa, da mesma forma que parabeniza aos que serão contemplados com as medidas administrativas.

OMS desaconselha uso de adoçantes para controle de peso

A Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou novas diretrizes sobre o uso de adoçantes e passou a não recomendar o uso desse tipo de produto para controle de peso ou como estratégia para reduzir o risco de doenças não transmissíveis. A lista inclui aspartame, sacarina, sucralose, stévia e derivados.

“A recomendação é baseada em resultados de uma revisão sistemática de evidências disponíveis que sugerem que o uso de adoçantes não confere nenhum benefício a longo prazo na

redução da gordura corporal em adultos ou crianças.”

Os resultados da revisão, segundo a OMS, também sugerem que pode haver efeitos potenciais indesejáveis provenientes do uso prolongado de adoçantes, como risco aumentado de diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares e mortalidade em adultos.

De acordo com a entidade, o ato de substituir o açúcar por adoçantes não ajuda no controle de peso a longo prazo. A OMS pede que as pessoas considerem outras formas de reduzir a ingestão




de açúcar, como consumir frutas e outros alimentos naturalmente adoçados, além de alimentos e bebidas sem nenhum tipo de açúcar.

“A recomendação se aplica a todas as pessoas, exceto indivíduos com diabetes pré-existente, e inclui todos os adoçantes sintéticos, naturais ou modificados que não são classificados como

açúcares encontrados em alimentos e bebidas industrializados ou vendidos separadamente em alimentos e bebidas.”

Ainda segundo a OMS, a recomendação não se aplica a produtos de higiene e higiene pessoal que contenham adoçante, como creme dental, creme para a pele e medicações.



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo


RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CEP 19800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
(Diretrizes 2024)

A Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhora Viviane Aparecida Del Massa Martins, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **24 de Maio de 2023** (quarta-feira), **às 19:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Assis, situada na Rua José Bonifácio, nº 1001, com o objetivo de promover discussão de assuntos relacionados ao **Projeto de Lei nº 78/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.**

Viviane Aparecida Del Massa Martins
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 12/05/2023 16:58



CONVITE Nº 11/2023. Este é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins. Para validar o documento, acesse o código QR ou acesse o endereço eletrônico: www.assis.sp.gov.br - Assinatura e Informe o código: BDFP-ADSB-188F7-704F

Pág. 1/1



POSTO BRASIL
ABERTO 24 HORAS

Agora também com

DIESEL S10

Em substituição ao Diesel S 50
Para veículos produzidos a partir de 2012

COMBUSTÍVEL É COISA SÉRIA!

R.: José Nogueira Marmontel, 352
Fone: 18 3325-1434